



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUNTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-374 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 745
SITE www.cm-madalena.pt
E-MAIL geral@cm-madalena.pt

Município da Madalena do Pico

Registo N.º 294 /Ano. 2011

Interna de 02-03-2011

Classif. ou Proc. N.º 22.1 - 11

Registado por: tavares

EDITAL N.º 6

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção-introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de Fevereiro de 2011, tomou as seguintes deliberações:

Madalena Progresso, E.E.M. – Pedido de autorização para alienação de terreno;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal que delibere autorizar a Madalena Progresso, E.E.M. a alienação do terreno com o artigo P2593, integrado no Capital Social daquela empresa, situado no Caminho da Patinagem, freguesia e concelho da Madalena, para empresa Madalenagir, S.A., para execução da obra pública do Pavilhão Desportivo constante do seu Plano de Actividades para 2011.

Casa do Povo da Candelária – Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h nos dias 4 e 6 de Março de 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, para os dias 4 e 6 de Março de 2011.

Filarmónica União e Progresso Madalense – Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h nos dias 5 e 7 de Março de 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, para os dias 5 e 7 de Março de 2011.

Casa do Povo da Criação Velha – Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 06:00h nos dias 5 e 7 de Março de 2011;



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUENTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9050-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 745
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 06:00h, para os dias 5 e 7 de Março de 2011.

Ana Luísa Rodrigues Marcos Lopes – Bar do Clube Naval - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h no dia 26 de Fevereiro de 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, para o dia 26 de Fevereiro de 2011.

Ana Luísa Rodrigues Marcos Lopes – Bar do Clube Naval - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h nos dias 4, 5 e 7 de Março de 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, para os dias 4, 5 e 7 de Março de 2011.

Ana Luísa Rodrigues Marcos Lopes – Bar do Clube Naval - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 03:00h nos dias 12, 19 e 26 de Março de 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 03:00h, para os dias 12, 19 e 26 de Março de 2011.

Filarmónica Lira Madalense – Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h nos dias 5 e 7 de Março de 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, para os dias 5 e 7 de Março de 2011.

José Miguel Silva - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h nos dias 26 de Fevereiro e 19 de Março de 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, para os dias 26 de Fevereiro e 19 de Março de 2011.

Desafecção de parcela de terreno, sito no Núcleo Florestal do Mistério de São João – Para implementação do Ecocentro do Pico;



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
EMAIL: geral@cm-madalena.pt

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade diligenciar no sentido de se iniciarem os procedimentos legais que se afigurem necessários à desafecção do regime florestal da parcela de terreno destinada à implementação do Ecocentro do Pico, nomeadamente através de pedido de desafecção legal a endereçar pelo Município aos competentes departamentos da Administração Pública, para fomento, por estes, das iniciativas legislativas legalmente habilitantes e de modo a possibilitar ao Município a sua cedência à Região Autónoma dos Açores, pela forma e termos que se demonstrarem legalmente mais adequados. Submeter à competente apreciação da Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos.

Projecto de Arquitectura

Rui Fernando Marcos Andrade – Processo n.º 054/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Paulo Roberto Luís Goulart, – Processo n.º 008/2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Projectos de Especialidades

Carlos Manuel Moreira Martins – Processo n.º 079/2009;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Emissão de Parecer

Freguesia de São Caetano – Requalificação do Parque de Lazer das Fontes, São Caetano – Registo n.º 1097/2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, chamando-se no entanto a atenção, que nos termos dos



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

n.º 5 e 6 do mesmo artigo a operação em causa terá que ser devidamente publicitada e deverá igualmente observar as normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, entre as quais as constantes de instrumentos de gestão territorial, devendo colher o parecer da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar .

Paços do Concelho, 24 de Fevereiro de 2011.

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA,

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES